



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA..... 1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO..... 1
COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL..... 2
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II..... 2

PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 517, DE 18 DE JULHO DE 2024

A PRESIDENTA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, com fulcro no Artigo 41, Parágrafo 4 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, bem como no Artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Tornar pública a quinta lista de homologação, nos termos dos artigos. 8º a 11. da Portaria nº 1.234/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço da Funai de 18 de agosto de 2011, do estágio probatório dos servidores do quadro de pessoal desta Fundação Nacional dos Povos Indígenas, nomeados pelo Concurso Público realizado mediante Edital ESAF nº 24, de 20 de abril de 2016, constantes nos relatórios conclusivos da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho, aptos à aquisição da estabilidade conforme quadro demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA

Presidenta Substituta

ANEXO I

Sequencial	Matrícula	Nome do Servidor Avaliado	Cargo	Data de Ingresso na Funai	Processo SEI	Relatório Conclusivo	Média Ponderada	Resultado	Aquisição da Estabilidade a Partir de:
001	3146891	BRENO GREGORES DIAS DE AGUIAR	NS - Especialista em Indigenismo	03/09/2019	08620.009858/2020-04	4610800	100	Aprovado	15/08/2023
002	3147207	CELESTE DE SENE SOUSA	NS - Especialista em Indigenismo	06/09/2019	08620.009858/2020-04	4610891	98,33	Aprovado	13/12/2023
003	1664255	FLÁVIA HELENA BRAFF DENES	NS - Especialista em Indigenismo	03/09/2019	08620.009858/2020-04	4612178	97,5	Aprovado	22/09/2022
004	3145930	GABRIELA MATERA DE OLIVEIRA	NS - Especialista em Indigenismo	0/08/2019	08620.009858/2020-04	4612734	100	Aprovado	28/04/2023
005	3144541	JULIANO AMORA ARAÚJO	NS - Especialista em Indigenismo	22/08/2019	08620.009858/2020-04	4704033	77,83	Aprovado	25/08/2022
006	3221899	LAURA CLARICE MOREIRA DA SILVA	NS - Especialista em Indigenismo	08/02/2021	08620.009858/2020-04	6579990	98,83	Aprovado	08/02/2024
007	3077272	LUNA CASTRO PAVÃO	NS - Especialista em Indigenismo	13/11/2018	08620.009858/2020-04	6405873	99,67	Aprovado	25/09/2023
008	3014216	MARCO TULIO DA SILVA FERREIRA	NS - Especialista em Indigenismo	07/02/2018	08620.009858/2020-04	3544505	92,5	Aprovado	19/03/2021
009	2373565	SORAHIA MARIA SEGALL	NS - Especialista em Indigenismo	21/11/2018	08620.009858/2020-04	4708468	100	Aprovado	11/07/2022
010	1012942	TATIANE OLIVEIRA URZEDO QUEIROZ	NS - Especialista em Indigenismo	15/02/2019	08620.009858/2020-04	4709652	99	Aprovado	03/05/2024
011	3145725	THIAGO DE CASTRO PATAH	NS - Especialista em Indigenismo	27/08/2019	08620.009858/2020-04	4622809	100	Aprovado	17/10/2022
012	1410081	THIAGO MELLO VENANCIO	NS - Especialista em Indigenismo	28/08/2019	08620.009858/2020-04	5506275	100	Aprovado	02/02/2023

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA DAGES/FUNAI Nº 96, DE 17 DE JULHO DE 2024



Brasília, 19 de julho de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 138 - p. 2

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 991, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, Seção 1, página 113, bem como com fulcro no § 8º do art. 15 e art. 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no art. 140 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e disposições contidas no processo nº 08620.009133/2024-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Recebimento dos bens objeto do Termo de doação IIEB nº 1/2024 (SEI nº 6926168), firmado em decorrência do Acordo Cooperação Técnica celebrado entre a Funai e o IEB (0791669) e do seu Primeiro Termo Aditivo (4708454):

FUNÇÃO	NOME	SLAPE	LOTAÇÃO
Membro	MARCILON LOPES DOS SANTOS	1101451	SEPAT/CCOMP/CGRL/DAGES (Unidade de Patrimônio)
Membro	MÁRCIO LUIZ GOMES VIEIRA	0443205	SEINFRA/CGTIC/DAGES
Membro	MARCELINO SOYINKA SANTOS DANTAS	3012695	COIT/CGMT/DPT

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Membro: servidor designado para acompanhar a entrega, responsável pela aceitação ou rejeição, recebimento definitivo e atesto, aplicação de sanções e eventual extinção da doação, bem como comunicação junto à Doadora.

Parágrafo único. Entre os três designados para compor a Comissão, obrigatoriamente um ou mais deverão ser da unidade de patrimônio (Sepat ou Sead), de modo a promover os registros e emitir a documentação no Siads, no caso de bens permanentes.

Art. 3º Os servidores designados deverão observar o disposto na Cláusula Quarta e no Anexo I do TTermo de doação IIEB nº 1/2024 (SEI nº 6926168), no § 8º do art. 15 e art. 73 da Lei 8.666/1993, no art. 140 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na legislação correlata.

Art. 4º Além do disposto no Art. 2º, os servidores designados deverão:

I - Manter o Processo de recebimento atualizado e instruído com documentos comprobatórios, anexando todas as ocorrências e notificações enviadas à Doadora;

II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Doadora, pelas autoridades administrativas e pelos órgãos de controle, no que tange ao recebimento dos bens descritos no Termo de Doação nº 001/2023 - IEB-Funai (6090229);

III - Comunicar à Diretoria de Proteção Territorial e à Diretoria de Administração e Gestão, nos autos do processo 08620.009133/2024-31, a ocorrência de eventuais irregularidades, devidamente acompanhadas de documentação comprobatória, que possam resultar em sanções administrativas ou dano ao erário;

IV - Adotar as providências para o registro de incorporação dos bens recebidos no Siads e providenciar a transferência às unidades de destino, juntando aos autos a documentação que comprove a movimentação (termos de movimentação e de responsabilidade, guias de remessa e outros, devidamente assinados na origem e no destino).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEYCIANE LIMA PEDROSA

Diretora

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL

PORTARIA CR-LIS/FUNAI Nº 46, DE 21 DE MAIO DE 2024

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 63 de 03 de Abril de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 991/2024/FUNAI/MPI (6625301) e a INSTRUÇÃO NORMATIVA FUNAI Nº 32, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 (6625345), e tendo em vista o disposto na lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996 e, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor NICHOLAS FABRÍCIO PINTO DOS SANTOS, matrícula Slape nº 1918391, CPF nº 892.308.762-91, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05104116102, categoria "AB", com validade até 14/11/2024, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional Litoral Sul, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA FUNAI Nº 32, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

HYRAL MOREIRA

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II

PORTARIA Nº 068/CR-GPV/FUNAI DE 18 DE JULHO DE 2024

O COORDENADOR REGIONAL - SUBSTITUTO - DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela PORTARIA Nº111 DE PESSOAL FUNAI DE 6



Brasília, 19 de julho de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 138 - p. 3

DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no DOU - SEÇÃO 2 - Nº 29, sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024, 4, portador do RG 76272247 SESP PR, do CPF nº 020.785.499-83, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor DANILO ANDRADE BORGES, matrícula nº 1387555, CPF nº 002.470.941-70, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02865842270, registro nº 02745706229, categoria "AB", com validade até 04/01/2034, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional de Guarapuava, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ILLENSEER

Coordenador Regional Substituto